Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1850 de 11 107 p3

DECRETO Nº. 13.175/08 DE 02 DE JULHO DE 2008

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 12.672, de 13 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando finalmente o disposto no Memorando nº

181/SME/08;

DECRETA:

Art. 1º. Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata os incisos III e VIII, do artigo 1º do Decreto nº 12.672, de 13 de agosto de 2007, passam a ser os seguintes:

"III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis;

VIII - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Suplente: Keller Christine Pio:"



Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria América de Almeida Teixeira

Secretária de Educação

Aldo Zonzin Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos